



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Mariana e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 23.065.329/0001-36, com endereço na Rua José Moringa, nº 620, bairro Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, CEP 35.402-278, neste ato representado pelo provedor da instituição, Sr. Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 004/2023 – PRC nº 014/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para complementação de diárias para internações em leitos de UTI nas dependências da Santa Casa de Ouro Preto, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 10/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Data: 25/03/2025 08:50:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto
Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____